DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1265 | Página 1 de 10 | Quinta-feira, 20 de abril de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. GUSTAVO HENRIQUE COUTINHO, portador do RG nº 59.977.885-4 SSP/SP, do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I - VIGILÂNCIA, para o qual foi nomeado em 10 de outubro de 2022, conforme Portaria n° 273/2022.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O ESPÓLIO DE MARIA DILMA DA SILVA BORGES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

Este contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.245/91, na Lei n.º 8.666/93 e modificações posteriores, especialmente em seu artigo 24, inciso X e art. 57, bem como na Lei Orgânica do Município de Altinópolis e demais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO

Fica alterada a cláusula "quinta" do contrato firmado entre as partes em 10 de abril de 2018, a saber:

I – Do Prazo

O prazo de locação do imóvel situado na Rua Campos Sales, nº 411, Bairro: Centro, nesta cidade e Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, onde está instalada e sediada a **"Farmácia Municipal",** que inicialmente era de 10/04/2018 a 10/04/2019, prorrogado pelos prazos de 10/04/2019 a 10/04/2020; 10/04/2020 a 10/04/2021; 11/04/2021 a 11/04/2022 e 12/04/2022 a 12/04/2023, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre *13/04/2023 a 13/04/2024.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço que o **MUNICÍPIO** pagará à **LOCADORA** será de ***R$ 20.809,32 (vinte mil, oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos) – conforme índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,36%),*** pago em ***12 (doze) parcelas de R$ 1.734,11 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos***, até o 5º dia útil de cada mês subseqüente ao vencimento, mediante apresentação de recibo na tesouraria da Prefeitura Municipal de Altinópolis**.**

§1º - Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone ficarão sob a responsabilidade do ***MUNICÍPIO***, com exceção do **IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO)** que será pago pelo ***LOCADOR: ESPÓLIO DE MARIA DILMA DA SILVA BORGES***

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta da **dotação n.º *06.01.00 3.3.90.36.00 10 301 6000 2001 01 310 000***, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 12 de abril de 2023.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais para limpeza e manutenção de piscinas.

O pregoeiro adjudica as propostas das empresas APONTUAL COMERCIO – EIRELI, vencedora dos itens 3-R$ 18,11; 4-R$ 22,99; 5-R$ 37,39; 8-R$ 29,98; 9-R$ 21,90; ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA vencedora do item 1-R$ 193,98, RODRIGO BORGES DIAS ME, vencedora dos itens 2-R$ 8,13 e 6-R$ 16,00. O prefeito homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 19 de abril de 2023. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa para seguro dos veículos que compõem a frota municipal

Contrato nº 82/2023

Valor: R$. 124.800,00

Contratada: GENTE SEGURADORA SA

Contrato nº 83/2023

Valor: R$. 25.536,50

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Data da assinatura: 13/04/2023

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1265 | Página 3 de 10 | Quinta-feira, 20 de abril de 2023 - Departamento de Comunicação

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de material odontológico.

ATA DE REGISTRO Nº 106/2023

O pregoeiro adjudica as propostas das empresas COMERCIAL RIBEIRÃOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA ME, vencedora do item 57-R$ 90,00;

ATA DE REGISTRO Nº 107/2023

DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP, vencedora dos itens 5-R$ 2,36; 7-R$ 5,54; 11-R$ 3,10; 18-R$ 56,30; 22-R$ 8,05; 52-R$ 17,55; 60-R$ 20,04; 83-R$ 7,79; 98-R$ 29,66;

ATA DE REGISTRO Nº 108/2023

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, vencedora do item 55-R$ 67,00;

ATA DE REGISTRO Nº 109/2023

ELISVANDIA MATOS DONINI-EIRELI, vencedora dos itens 16-R$ 13,50 e 21-R$ 9,80;

ATA DE REGISTRO Nº 110/2023

EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, vencedora dos itens 23-R$ 8,00 e 58-R$ 15,55;

ATA DE REGISTRO Nº 111/2023

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 51-R$ 13,50 e 68-R$ 14,59;

ATA DE REGISTRO Nº 112/2023

MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, vencedora dos itens 44-R$ 70,00 e 96-R$ 25,00;

ATA DE REGISTRO Nº 113/2023

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, vencedora dos itens 12-R$ 32,48; 17-R$ 45,90; 29-R$ 377,50; 56-R$ 138,00; 59-R$ 1.150,00; 62-R$ 500,50; 64-R$ 216,00; 69-R$ 59,00; 70-R$ 59,00; 71-R$ 59,00; 72-R$ 59,00; 73-R$ 59,00; 75-R$ 5,99; 78-R$ 5,89; 80-R$ 5,89; 81-R$ 6,69; 82-R$ 6,09; 85-R$ 29,60; 86-R$ 29,60;

ATA DE REGISTRO Nº 114/2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora dos itens 24-R$ 5,06; 30-R$ 1,53; 31-R$ 1,16; 32-R$ 1,21; 34-R$ 60,24; 35-R$ 60,24; 45-R$ 81,99; 61-R$ 529,90; 63-R$ 209,90; 74-R$ 87,00; 76-R$ 4,88; 77-R$ 6,70; 79-R$ 4,86; 84-R$ 81,40; 97-R$ 142,30;

ATA DE REGISTRO Nº 115/2023

PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item 66-R$ 320,00,

ATA DE REGISTRO Nº 116/2023

RENAN PINTO SAMPAIO 49231277839, vencedora do item 100-R$ 7,81,

ATA DE REGISTRO Nº 117/2023

SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, vencedora dos itens:

6	R$ 70,00	27	R$ 7,00	46	R$ 12,96	89	R$ 2,53
8	R$ 65,00	28	R$ 7,00	47	R$ 13,06	90	R$ 2,56
9	R$ 65,00	33	R$ 9,00	48	R$ 12,97	91	R$ 2,53
10	R$ 25,00	36	R$ 52,40	49	R$ 12,95	92	R$ 2,53
13	R$ 15,00	37	R$ 52,40	50	R$ 13,01	93	R$ 3,86
14	R$ 15,00	38	R$ 65,00	53	R$ 77,83	94	R$ 3,95
15	R$ 15,00	39	R$ 60,00	54	R$ 77,95	95	R$ 77,74
19	R$ 7,00	40	R$ 52,49	65	R$ 15,50	99	R$ 14,00
20	R$ 7,00	41	R$ 52,40	67	R$ 8,41		
25	R$ 7,00	42	R$ 52,40	87	R$ 2,54		
26	R$ 8,00	43	R$ 52,40	88	R$ 2,50		

ATA DE REGISTRO Nº 118/2023

VRM IMPORT LTDA, vencedora dos itens 1-R$ 9.000,00; 2-R$ 4.100,00; 3-R$ 9.000,00; 4-R$ 4.100,00.

Data da assinatura: 17/04/2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1265 | Página 5 de 10 | Quinta-feira, 20 de abril de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 19 DE ABRIL DE 2023
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 27.03.2023)

"Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, exercício 2020 – TC-002725.989.20-6".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Ficam aprovadas, com recomendações, as Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2020, nos termos do parecer exarado pela COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ao Processo *TC – 002725.989.20-6*, que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, restando reiterada a manifestação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto à matéria, devendo o Poder Executivo observar todas as recomendações manifestadas pela Corte de Contas e pelo Poder Legislativo.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis-SP, 19 de abril de 2023.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

.....

Indicações

Exmos. Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 12/2023

Ana Maria Frighetto Menossi, vereadora à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que complete a iluminação da Avenida Antônio Justino de Figueiredo até próximo a localização da Igreja Santa Rita, no Bairro Ulisses Guimarães.

JUSTIFICATIVA:

Referido trajeto é muito utilizado por ciclistas e outros pedestres que acessam o bairro. A complementação da instalação de postes de iluminação trará maior segurança aos munícipes e inibirá a ocorrência de ações criminosas, assim como aumentará a segurança do trânsito no mencionado trajeto.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 05 de abril de 2023.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI
Vereadora

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº 220/230 –Vila Toscana- Altinópolis/SP – CEP. 14.350-000
Fone: (16) 3908-0610 www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Exmos. Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 13/2023

Ana Maria Frighetto Menossi, vereadora à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Para que todas creches e escolas municipais tenham mais segurança para proteção contra invasões indesejadas, que nestas sejam instaladas o material concertina e demais dispositivos de segurança, incluindo a elaboração de estratégias e protocolos de segurança.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, creches e escolas têm enfrentado situações complexas relacionadas às questões de segurança dos estudantes e professores. São locais de aprendizagem, torna-se fundamental que sejam também locais seguros para estar e trabalhar.

Dessa forma, faz-se necessário instalação do material concertina e demais dispositivos de segurança, incluindo a elaboração de estratégias e protocolos de segurança.

A concertina é um equipamento de segurança muito adotado no Brasil recentemente, haja vista que impede invasores de pular o muro guardado pela cerca, e a mesma não precisa estar ligada à eletricidade. O aço é muito resistente, e as lanças protetoras são bastante afiadas, além do mais o seu formato espiral faz com que a concertina corte ou perfure em várias direções, por isso é humanamente impossível cortá-la.

Diante do exposto, reitero a necessidade de proteger nossas crianças e jovens, assim como nossos professores e funcionários no local, o máximo possível.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 11 de abril de 2023.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI
Vereadora

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Ano VII | Edição nº 1265 | Página 7 de 10 | Quinta-feira, 20 de abril de 2023 - Departamento de Comunicação

Exmos. Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

REQUERIMENTO Nº. 3/2023

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA E EDER ROGÉRIO MATIAS, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 217 do Regimento Interno, vêm à honrosa presença de V. Exma., via desta Augusta Casa de Leis, requerer **à Prefeitura Municipal o que segue**:

Solicitação de documentos do Poder Executivo referente à regularização de imóveis no loteamento Vila Toscana que especifica.

JUSTIFICATIVA

Visando atender recomendação do E. TCE/SP, garantir a integridade física dos servidores e de terceiros e realizar uma melhor prestação dos serviços, foi alterada a sede do Poder Legislativo local, tendo a Câmara Municipal firmado para tanto os contratos de locação 01 e 02/2023. Foram locados os prédios anexos, situados na Rua Geraldo Viccari, n.ºs 220 e 230, no Bairro Vila Toscana, neste município de Altinópolis-SP.

Segundo constou dos respectivos contratos, as Locadoras se comprometeram a apresentar à Câmara toda a documentação referente aos imóveis locados no prazo de 90 dias sob pena de multa.

Entretanto, conforme comprova incluso documento, as Locadoras solicitaram à Câmara a prorrogação do prazo para entrega da documentação, argumentando que não houve até o presente momento a regularização junto à Prefeitura de ambos os imóveis alugados devido ao avanço de ambos os prédios em área *non aedificandi* do loteamento em que se encontram. Segundo as locatárias teria sido constatado pelo setor responsável de obras que o problema é "genérico" na Rua Geraldo Viccari e que o setor de engenharia municipal estaria aguardando decisões da Prefeitura para liberação de tais documentos.

Diante de tais alegações, é a presente para solicitar a V. Exa. os seguintes documentos:

1. **Cópia do parecer técnico elaborado pela Secretaria de Obras e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, referente a situação aqui referenciada do loteamento Vila Toscana;**

PROTOCOLO 116/2023 - 11/04/2023 10:55

2. **Cópia das diretrizes do loteamento aprovado onde se localizam os mencionados imóveis;**
3. **Cópia do processo de aprovação do loteamento Vila Toscana;**
4. **Cópia de todas as visitas técnicas realizadas pela Secretaria de Obras em todos os imóveis edificados na Rua Geraldo Viccari, situada no Bairro Vila Toscana, neste município de Altinópolis-SP;**
5. **Cópia do alvará de construção e de todos os "Habite-se" emitidos aos imóveis construídos na Rua Geraldo Viccari, situada no Bairro Vila Toscana, neste município de Altinópolis-SP.**

Diante desta explanação, que dispensa maiores delongas, solicito seja o presente Requerimento submetido à apreciação do augusto Plenário.

Termos em que, pede deferimento.

Altinópolis, 11 de abril de 2023.

MESA DIRETORA

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Presidente

José Carlos Cristino da Silva
Vice-Presidente

Luiz Carlos da Silva
1º Secretário

Eder Rogerio Matias
2º Secretário

PROTOCOLO 116/2023 - 11/04/2023 10:55

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1265 | Página 9 de 10 | Quinta-feira, 20 de abril de 2023 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/04/2023 11:18:02

Requerimento Nº 3/2023

Assunto: Solicitação de documentos do Poder Executivo referente à regularização de imóveis no loteamento Vila Toscana

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 18/04/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 12/2023

Assunto: Que complete a iluminação da Avenida Antônio Justino de Figueiredo até próximo a localização da Igreja Santa Rita, no Bairro Ulisses Guimarães.

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 18/04/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 13/2023

Assunto: Para que todas creches e escolas municipais tenham mais segurança para proteção contra invasões indesejadas, que nestas sejam instaladas o material concertina e demais dispositivos de segurança, incluindo a elaboração de estratégias e protocolos de segurança.

Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 18/04/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1265 | Página 10 de 10 | Quinta-feira, 20 de abril de 2023 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/04/2023 11:18:02

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	Não vota
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2023 - Comissão de Tributação, Finanças, Orçamento e Atividade Econômica

Assunto: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, exercício 2020 - TC-002725.989.20-6
Sessão: 6ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 18/04/2023
Votação: Nominal **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0
Observações: Votação nominal nos termos do art. 255, parágrafo 1° do Regimento Interno.

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	Ausente
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Presidente **1º Secretário**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis